



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA
BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000
Fone: (84) 4005-4105

3ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026- PROEN/IFRN -
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU - 1º SEMESTRE DE 2026

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS			
VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para preenchimento de vagas	23/03/2026	A partir das 15h	https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara/
Pré-matrículas e matrículas on-line	23/03/2026 até 26/03/2026	De 23/03/2026 até 23h59 do dia 26/03/2026	On-line: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Prazo máximo para correção de dados / documentos	27/03/2026	Até às 14h do dia 27/03/2026	On-line: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Contato	---	---	E-mail: seac.jc@ifrn.edu.br

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
Licenciatura em Física - Noturno	MURILLO BERTOLDO PEREIRA DE SOUZA DAMIAO	AC	20
Licenciatura em Física - Noturno	ALMIR ROGERIO JAQUES DA SILVA JUNIOR	AC	21
Licenciatura em Física - Noturno	THIAGO VINICIUS DE OLIVEIRA MELO	AC	22

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua matrícula de forma online nos dias previstos no cronograma, pelo link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

Anexar os seguintes documentos - dentre outros informados no Edital - frente e verso, quando houver:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral (Retirado do site do TSE);
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- i) Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 1 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XII deste Edital e o documento de identificação do responsável.
- j) Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada. (A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.)
- k) O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 1, o Histórico Escolar do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga.

1.1. Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas para autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, deverão, OBRIGATORIAMENTE, além da documentação relacionada no item 1, conforme o caso, realizar os procedimentos descritos nos itens de 12 a 16 do EDITAL Nº 01/2026-PROEN/IFRN e nos Anexos VIII, IX, X e XI.

1.2. Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas para Pessoa com Deficiência deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 1, para a apuração e a comprovação da deficiência, anexar a documentação descrita no Anexo VI do EDITAL Nº 01/2026-PROEN/IFRN.

2. Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes o dia seguinte do encerramento das matrículas, conforme previsto no cronograma.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula on-line poderá solicitar orientações pelo e-mail: seac.jc@ifrn.edu.br

A solicitação de orientação deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

João Câmara/RN, 23 de março de 2026

Gilmara Freire de Azevedo

Diretora-Geral do IFRN – Campus João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 23/03/2026 13:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1045810

Código de Autenticação: e294a85d29

